

## **Lei de responsabilidade educacional**

ANTONIO MATIAS

Devemos lutar pela lei de responsabilidade educacional; como funcionou no controle dos gastos públicos, dará certo na área da educação

A Lei de Responsabilidade Fiscal acaba de completar dez anos e nos ajudou a colocar as finanças públicas nos trilhos, ao impor disciplina legal aos gastos dos governos, o que abriu caminho para a estabilidade econômica.

Esse marco da história recente do arcabouço jurídico e econômico do país traz à tona a necessidade de se discutir efetivamente uma proposta de lei de responsabilidade para gestores públicos no campo da educação.

Tal debate, iniciado em 2006 com a firme participação do movimento Todos pela Educação, evidencia a importância de se criar uma lei que venha a impor regras claras para a aplicação de dinheiro público no ensino, fazendo valer o direito constitucionalmente garantido do acesso à educação.

O dispositivo legal deverá estabelecer metas de acesso e qualidade e mecanismos mais acurados e objetivos de controle dos investimentos, trazendo maior eficiência ao sistema de educação.

Deve incluir também mecanismos para agilizar a execução do orçamento e estabelecer punições claras para os gestores que utilizarem mal os recursos empenhados.

A execução do orçamento hoje vaga ao sabor dos gestores. Não há mecanismos de controle para garantir a aplicação dos recursos em consonância com o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes de Bases da Educação e os objetivos pretendidos pelo Estado para a melhora do ensino.

Essa iniciativa é premente e representaria um avanço importante.

Sem um sistema que comprometa os gestores, torna-se quase impossível cobrar resultados dos agentes públicos, entre eles governadores, prefeitos e secretários de educação.

Para que seja efetiva, é fundamental que a lei seja acompanhada por um Plano Nacional de Educação eficaz, com metas e indicadores fáceis de serem acompanhados pela sociedade.

É essencial também um conjunto mais específico de regras para disciplinar o regime de colaboração, estabelecendo os papéis da União, Estados e municípios na educação, eliminando diferenças no tratamento e no padrão de qualidade oferecidos aos alunos.

Com esses pilares estabelecidos e a criação da lei que regulará os investimentos no setor, teremos condições de responsabilizar os gestores que fazem uso inadequado dos recursos, orientando efetivamente a ação dos governos, como fez a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O desafio é conseguirmos debater uma legislação desse porte em ano eleitoral. Estamos na metade de 2010, e o segundo semestre será dominado pela escolha dos próximos governantes e legisladores.

Mas é exatamente neste momento de decisão sobre o nosso futuro que devemos acompanhar e apoiar a discussão desse necessário mecanismo de controle. A educação é peça-chave da agenda econômica e política dos próximos anos.

Sem um ensino inclusivo e que gere efetiva aprendizagem, o país não terá como competir no ambiente internacional e não terá as condições para abastecer os postos de trabalho que serão demandados por uma economia em franca modernização e expansão.

Estamos diante de tarefa urgente. Para enfrentar os desafios da educação, teremos de expandir investimentos no ensino público, melhorando salários, qualificação dos professores e a gestão das escolas. Onde há investimentos, são fundamentais os instrumentos de controle. A lei de responsabilidade educacional é uma iniciativa importante, pela qual devemos lutar.

Como deu certo no controle dos gastos públicos, dará certo na regulação do financiamento e gestão da educação, nosso passaporte para o desenvolvimento sustentável.

---

**ANTONIO MATIAS** é vice-presidente da Fundação Itaú Social e membro do conselho de administração do Instituto Unibanco, do conselho de governança do movimento Todos pela Educação, do conselho deliberativo do Instituto Ethos e do conselho de orientação estratégica do Ceats - Centro Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor da USP.

[www.ilape.edu.br](http://www.ilape.edu.br)

ILAPE - INSTITUTO LATINO AMERICANO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL  
SCS Quadra 7 Bloco A - Sala 502 - Ed. Torre do Pátio Brasil - Brasília - DF  
CEP: 70311-900 - Fone/Fax: 61.3963.4555 ou 8546.4832  
<http://www.ilape.edu.br> | [cursos@ilape.edu.br](mailto:cursos@ilape.edu.br) ou [marilia@ilape.edu.br](mailto:marilia@ilape.edu.br)

**NOVO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO INEP PARA RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE DIREITO**  
Brasília-DF, 2 de agosto de 2010

**PROGRAMAÇÃO:** Em ordem metodológica:

1. Organização didáticopedagógica: Projeto Pedagógico do Curso: Aspectos Gerais; Formação.
2. Corpo docente: Administração Acadêmica; Formação Acadêmica e Profissional dos Docentes; Condições de Trabalho.
3. Instalações físicas: Instalações Gerais; Biblioteca; Instalações e Laboratórios Específicos.
4. Requisitos legais: Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs): Coerência, Conteúdos e Integralização; Estágio Supervisionado; Disciplina Optativa de LIBRAS; Acessibilidade; Trabalho de Conclusão de Curso e NDE.

**PÚBLICO-ALVO:** Pró-reitores, diretores ou coordenadores de área e de cursos de Direito, chefes de departamento, secretários acadêmicos, consultores, assistentes e assessores jurídicos e acadêmicos, precipuamente das instituições que ofereçam ou pretendam oferecer curso de Direito.

**MINISTRANTE:** Prof. Gustavo M. Fagundes - especialista em Direito Educacional, advogado, consultor jurídico do ILAPE e da ABMES. Diretor de Pós-Graduação e professor do curso de pós-graduação lato sensu de Especialização em Direito e Gestão Educacional da Faculdade ILAPE. Co-autor do livro LDB Anotada e Comentada e Reflexões sobre a Educação Superior - 2ª edição revista e ampliada.

**MATERIAL DIDÁTICO:** Pen drive contendo as apresentações, o novo instrumento de avaliação para o Curso de Direito e a legislação pertinente, material impresso constante das apresentações.

**PERÍODO:** dia 2 de agosto de 2010 (2ª feira), das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO:** ILAPE - Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional Ltda. SCS, Quadra 7, Bloco A, Ed. Torre do Pátio Brasil, Sala 502 - Brasília, DF

**INVESTIMENTO:**

1. R\$ 1.050,00 (individual).
2. Consulte preços para grupos.

**Observação:** Os valores são líquidos para pagamento antecipado. O cálculo de IR fonte 1,5%, quando cabível, será acrescentado na NF.

**BÔNUS NO INVESTIMENTO:**

- Inscrição efetivada por IES associada à ABMES, ABRAFI, ANACEU: desconto de 20% sobre o total a ser investido. (A condição de associado deve ser comprovada pelo interessado no ato da confirmação da inscrição).
- Participantes de outros cursos do ILAPE: desconto de 25% sobre o total a ser investido.
- Para clientes do ILAPE Consultoria: desconto de 30% sobre o total a ser investido. (O cliente deve estar em dia com os compromissos contratuais no ato da confirmação da inscrição).

**Observação:** os bônus não são concedidos de forma cumulativa.

**PAGAMENTO:** Cheque ou depósito bancário: Banco do Brasil - Agência 2872-X - Conta corrente 460.666-3 em nome do Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional. Enviar fax do comprovante de depósito para: 61-3963-4555 devidamente identificado com o nome do participante.

**CANCELAMENTOS:** o cancelamento de inscrições confirmadas deverá ocorrer mediante comunicação expressa do participante, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pelo recebimento da devolução de 50% do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante. Cancelamentos fora desse prazo serão considerados como no show, sem devolução do valor do investimento. Caso não atingida a quantidade mínima de quinze inscritos para o curso, o ILAPE poderá cancelar a sua realização, observada a antecedência mínima de 48 horas em relação ao início do evento, hipótese em que o participante poderá optar pela devolução integral do valor do investimento ou pela transferência de sua inscrição para outro evento do ILAPE de valor semelhante.

**CERTIFICAÇÃO:** Certificado de extensão expedido pelo Instituto Latino Americano de Planejamento Educacional, com a carga horária total do curso.

**INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:**

ILAPE - Instituto Latino-Americano de Planejamento Educacional Ltda.

SCS, Quadra 7, Bloco A, Ed. Torre do Pátio Brasil, Sala 502 - Brasília, DF

Tel/fax: (61)-3963-4555 ou (61) 8546-4832

E-mail: marilia@ilape.edu.br; cursos@ilape.edu.br; ilape@ilape.edu.br - www.ilape.edu.br

**Outros cursos:**

Curso: APROVEITAMENTO DE ESTUDOS, CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTO E EXTRAORDINÁRIO DESEMPENHO DISCENTE

Período do Curso: Dia 27 de agosto de 2010 (sexta-feira)

Inscrição: Até o dia 24 de agosto de 2010

Local: Sede da ABMES - Brasília/DF

Para mais informações: clique aqui

Curso: ESTÁGIO - A NOVA REGULAMENTAÇÃO

Período do Curso: Dia 8 de novembro de 2010 (segunda-feira)

Inscrição: Até o dia 3 de novembro de 2010

Local: Brasília - DF

Para mais informações: clique aqui

Curso: DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Período do Curso: A definir

Inscrição: A definir

Local: Brasília - DF

Para mais informações: clique aqui

## TEORIZANDO...

O mundo do futebol tem nova campeã, a Espanha que pode nos servir de exemplo por ter seu time formado por sete jogadores do Barcelona, mais uns três ou quatro do Real Madri e vindos da seleção sub 20, campeã em 1999 e todos atuando no país, ou seja, perto de sua hinchada. A mim que vivi a segunda grande guerra (era garoto...), conheci o nazismo, a “supremacia ariana”, campos de concentração, holocausto, agradou-me ver a miscigenação alemã, mesclando origens diversas, polonesa, africana, turca e até brasileira, as diversas etnias formando uma bela equipe. Em 2014 será aqui neste país tropical e muito terá de ser feito, nada há, só projetos e quanto mais o tempo passa, mais as comissões aumentam. Precisamos de aeroportos, estradas, ruas, estádios, transporte público, acomodações, segurança, organização e talvez a única coisa garantida seja a exibição das mulatas... Agora, depois da fatura, voltaremos ao nosso campeonato e, talvez, fosse o caso de perguntar ao polvo famoso quem será o nosso campeão... Voltemos a nosso dia-a-dia desanimador. Andei limpando umas prateleiras atulhadas (quem sabe ler, não pode arrumar papéis e livros, fica difícil decidir entre continuar guardando ou jogar na lata de lixo, facilitando o trabalho dos herdeiros) e descobri três trabalhos que fiz na década de oitenta, intitulados o “Desafio do futuro”, “Educação e Recursos Humanos” e “A Questão Educacional”. Espanei a poeira e verifiquei que nada se alterou! A educação continua a ser a prioridade A, vermelha, urgentíssima de todos os candidatos, promessas que jamais se realizam. Hoje temos uma sopa de letras, Ideb, Saeb, Reuni, Enem, Enade e outras menos votadas que nada resolvem, são apenas siglas para disfarçar a mediocridade que se evidencia nas avaliações internacionais que nos colocam nos últimos lugares. É sabido que estamos sofrendo uma crise de falta de mão de obra qualificada, um funil, um gargalo que asfixia o desenvolvimento. Triste, mas já abordava esse tema nos trabalhos guardados há mais de trinta anos e não custa repetir linhas amarelecidas, tal qual um mantra, evidenciando o desrespeito com que se trata a educação em nossa Pindorama. Sabemos todos também que a educação, agente fundamental do desenvolvimento, fator de equilíbrio da distribuição de renda e um das formas da evolução econômica, não consegue corresponder aos anseios de nossa sociedade angustiada pela falta de solução de suas dificuldades sempre crescentes. A educação não tem merecido sequer o reconhecimento de sua importância. Temos (desde sempre) taxa alta de analfabetismo e a permanência na escola pouco ultrapassa a dois anos. As causas do não atendimento e da fuga se situam na ausência de escolas, na inadequação do aluno à escola e, mais lamentável, da escola ao aluno, na repetência elevada (sublinhando o fracasso escolar sempre debitado ao aluno, considerado caso patológico, do que à ineficiência da escola) na necessidade imperiosa de trabalhar, de concorrer com sua ajuda para o orçamento familiar. Esta situação, obviamente, vai-se refletir na não formação de mão de obra qualificada, recebendo o complexo empresarial um material humano composto de analfabetos e semi-analfabetos, com salários que atingirão, no máximo, a três salários mínimos. Se o empregado tivesse ensino médio completo — profissionalizante de preferência — este valor poderia chegar a trinta vezes. Pior, com o avanço tecnológico, o analfabeto só pode ansiar por trabalho braçal cada vez mais raro, ou seja, não tem opção para se manter com alguma dignidade. Os investimentos individuais em educação estão condicionados à renda per capita que, em sendo baixa, provoca um dispêndio educacional também reduzido por habitante, ocasionando, ainda, que percentagens pequenas do produto interno bruto sejam aplicadas no setor (já aumentou, está em cerca de 5,2% em 2007) e que se perdem na má gestão escolar. Sendo o investimento pessoal diminuto ou nulo, quem tem, investe mais e mais alarga a distância dos que não têm, ampliando as diferenças sociais e a concentração da riqueza. Imprescindível é encontrar o vetor de saída que se delineia ser o de se fazerem investimentos com a preocupação de alcançar o máximo de produtividade, dando-se melhores e mais rápidas condições de ensino de modo a colocar ao dispor da população todas as aberturas para facilitar sua instrução. E os investimentos, já que impossíveis individualmente, devem ser realizados pelo Estado na formação do cidadão, proporcionando-lhe maiores oportunidades mediante a oferta de, pelo menos, ensino básico, obrigatório, universal e gratuito tarefa que compete ao Município (que é pobre, não tem meios, salvo exceções) e ao empresariado e associações de classe por meio de programas de treinamento e incentivo à educação permanente que se destinam ao desenvolvimento informal dos recursos humanos. Afinal, o único recurso inesgotável que temos, é o do potencial humano que, contudo, é destruído pela nossa incompetência em aproveitá-lo. Precisamos ter consciência de que oferecer possibilidade ampla de educação significa, fundamentalmente, promover a

justiça social, aspiração básica do homem, à qual se adicionam os benefícios evidentes da evolução da economia e do país. A educação, em sentido lato, se refere a todo processo pelo qual o homem se forma e é conduzido a sua realização; em conceito estrito, é tarefa dos estabelecimentos especializados (colégios e universidades) que a revestem de um aspecto utilitário qual seja o de tornar a criança apta a exercer um ofício e ganhar a vida.

Não fiz qualquer parágrafo, vim direto, teorizando, e ainda teria umas duas dezenas de páginas para reproduzir minhas opiniões veteranas que continuarei a guardar nas prateleiras em que, igualmente, arquivo as lembranças mais caras.

P.S. E a candidata robotizada afirma, como seu patrocinador e guru, que assinou sem ler. A rubrica é exigida em contratos, escrituras, correspondências de mais de uma página para, exatamente, demonstrar que o documento foi lido. Ela não leu e não concorda como texto que rubricou. Vá se entender...

Prof. Antonio Luiz Mendes de Almeida  
(FD 477 10/15.07.10)